

<p>mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através da porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para</p>						<p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rubrica 655 655</p>
--	--	--	--	--	--	---

	Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.					
04	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b></p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p>	Art-Móveis	Conj.	28	350,00	9.800,00



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.202.425,00 (Dois milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para R\$ 2.752.823,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias – MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 02.07.12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.





**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias (MA), 21 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
Sra. Prof.ª Msc. Ana Célia Perelra Damasceno de Macedo  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Sr. José Alves Machado  
**CONTRATADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Is. nº 657  
Rubrica

CONTRATO Nº. 003.025.045.03835.2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03555/2019.



CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

**CONTRATADA:** J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, situada na Rua Professor Antonio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim – MA.

**REPRESENTANTE:** Senhor José Alves Machado, portador do RG. 000033588794-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.938.213-04.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 045/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº 025/2019, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na aquisição e mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, necessário para atender as demandas das escolas publicas municipais da educação básica da Prefeitura de Caxias-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 551.231,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e um reais), conforme descrição abaixo:

#### COTA PRINCIPAL 75%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
02	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	Art-Móveis	Conj.	905	233,00	210.865,00


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56

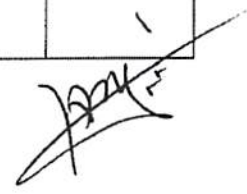
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581  
Site: www.caxias.ma.gov.br



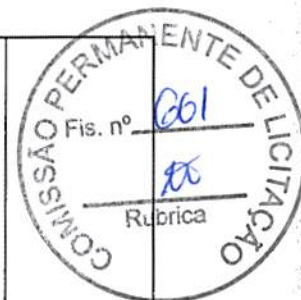
<p><b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Verde <b>Altura do Aluno:</b> de 1,46m a 1,76m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



	<p>impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p>					
03	<p><b>CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06</b>  <b>Modelo: FDE</b>  <b>Cor: Azul</b>  <b>Altura do Aluno:</b> de 1,59m a 1,88m  <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização),</p>	Art-Móveis	Conj.	689	250,00	172.250,00




	<p>pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p>					
04	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b>  <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou</p>	Art-Móveis	Conj.	86	350,00	30.100,00

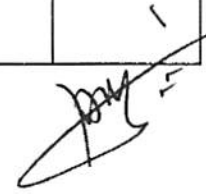





<p>MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

**COTA RESERVADA 25%**


Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
02	<p><b>CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05</b>  <b>Modelo:</b> FDE  <b>Cor:</b> Verde  <b>Altura do Aluno:</b> de 1,46m a 1,76m  <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,</p>	Art-Móveis	Conj.	302	233,00	70.366,00





	<p>ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p>					
03	<p><b>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06</b>  <b>Modelo:</b> FDE  <b>Cor:</b> Azul  <b>Altura do Aluno:</b> de 1,59m a 1,88m  <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço</p>	Art-Móveis	Conj.	230	250,00	57.500,00



<p>carbono laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual),</p>					 <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 604 Rubrica</p>
---	--	--	--	--	---

CRA



	atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.					
04	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b></p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p>	Art-Móveis	Conj.	29	350,00	10.150,00



Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:






a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

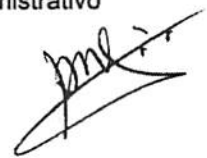
#### **PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:



a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

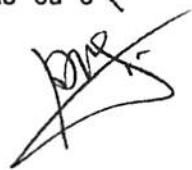
k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



#### CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

#### CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. nº 669  
Rubrica





**CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSAO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:





a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**


O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 03 de Outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Sr. José Alves Machado  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CONTRATADO

**003.025.045.03835.2019 DO PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº045/2019-SRP**

**00246/2020.**

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25%**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, E A EMPRESA J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis. nº *673*  
*jc*  
 Rubrica

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, situada à Praça do Panteon, 600, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.820/0001-56, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, Sra. Profª. Msc. **ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO**, portadora da Cédula de Identidade nº **793.652 - SSP/PI** e do CPF nº **334.998.883-00**, e,

**CONTRATADA:** J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, situada na Rua Professor Antonio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim - MA, neste ato representada pelo Sr. **José Alves Machado**, RG. 000033588794-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.938.213-04.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivo de 25% do quantitativo do valor do Contrato Nº 003.025.045.03835.2019, referentes a Contratação de empresa especializada na aquisição e mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, necessário para atender as demandas das escolas publicas municipais da educação básica da Prefeitura de Caxias-MA, perfazendo a quantia de R\$ 137.666,00 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

**COTA PRINCIPAL 75%**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
02	CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa	Art-Móveis	Conj.	226	233,00	52.658,00

*[Handwritten signature]*

<p>superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o</p>					
---	--	--	--	--	--



10

*[Handwritten signature]*

	<p>numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p>						
03	<p><b>CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06</b> <b>Modelo: FDE</b> <b>Cor: Azul</b> <b>Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m</b> <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). <b>Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</b> <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual),</p>	Art- Móveis	Conj.	172	250,00	43.000,00	



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



	<p>correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno Injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p>					
04	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b></p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, fomicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em</p>	Art-Móveis	Conj.	21	350,00	7.350,00



<p>polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p>	
---	--

**COTA RESERVADA 25%**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
02	<p><b>CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 06</b>  <b>Modelo: FDE</b>  <b>Cor: Verde</b>  <b>Altura do Aluno:</b> de 1,46m a 1,76m  <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).  <b>Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</b>  <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008</p>	Art-Móveis	Conj.	76	233,00	17.708,00

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



	<p>(Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p>					
03	<p><b>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06</b>  <b>Modelo:</b> FDE  <b>Cor:</b> Azul  <b>Altura do Aluno:</b> de 1,59m a 1,88m  <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38</p>	Art-Móveis	Conj.	58	250,00	14.500,00





mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

**Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

**Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

**Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para



	Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 106:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.					
04	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b></p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p>	Art-Móveis	Conj.	07	350,00	2.450,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 551.231,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e um reais), para R\$ 688.897,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias – MA deste exercício, na dotação abaixo descrita:

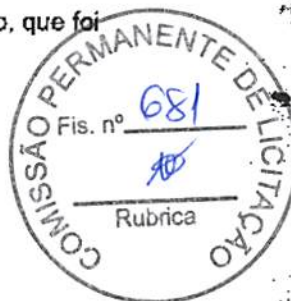
- 02.07.12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias (MA), 21 de Janeiro de 2020.



  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
*Sra. ProF. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo*  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
*Sr. José Alves Machado*  
**CONTRATADO**

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.934
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.934 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2119 0800 9682 1200 0167 5500 1000 0009 3410 0000 0317 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017047804 - 01/08/2019 17:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 00.968.212/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAXIAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS)		06.082.820/0001-56	01/08/2019
ENDEREÇO PRAÇA DO PANTEON, 600 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935213125	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 45.048,92	VALOR DO ICMS 8.108,81	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 67.570,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 67.570,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL M. J. S. Machado EIRELI		3-Remetente Próprio		OJD7848	MA	02.043.104/0001-09
ENDEREÇO Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511A, Piçarra		MUNICÍPIO Sao Luis			MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121582400
QUANTIDADE 290	ESPÉCIE Unid.	MARCA Art-Móveis	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.350,000	PESO LIQUIDO 4.350,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00206	CJA-05 - Conjunto para Aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do Item 02 do Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 002; Processo Administrativo nº 03835/2019 - Cota Reservada 25%)	94031000	020	5101	Conj	290,0000	233,0000	67.570,00	45.048,92	8.108,81		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES o nº 11927718.";
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 002; Processo Administrativo nº 03835/2019; Cota Reservada a 25%; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 237 BANCO BRADESCO; AGÊNCIA: 781-1 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 13.339-6 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.935
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.935 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2119 0800 9682 1200 0167 5500 1000 0009 3510 0000 0314 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017049924 - 01/08/2019 17:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 00.968.212/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAXIAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS)		06.082.820/0001-56	01/08/2019
ENDEREÇO PRAÇA DO PANTEON, 600 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935213125	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
35.001,75	6.300,32	0,00	0,00	52.500,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL M. J. S. Machado EIRELI		3-Remetente Próprio		OJD7848	MA	02.043.104/0001-09
ENDEREÇO Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511A, Piçarra		MUNICÍPIO			MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121582400
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
210	Unid.	Art-Móveis		3.150,000	3.150,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00202	CJA-06 - Conjunto para Aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do Item 03 do Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019 - Cota Principal 75%)	94031000	020	5101	Conj	210,0000	250,0000	52.500,00	35.001,75	6.300,32		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES o nº 11927718.";
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019; Cota Principal 75%; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 237 BANCO BRADESCO; AGÊNCIA: 781-1 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 13.339-6 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.936
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  Rubrica CHAVE DE ACESSO 2119 0800 9682 1200 0167 5500 1000 0009 3610 0000 0311 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.936 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017051178 - 01/08/2019 17:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 00.968.212/0001-67
---	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAXIAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS)		06.082.820/0001-56	01/08/2019
ENDEREÇO PRAÇA DO PANTEON, 600 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935213125	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 80.594,70	VALOR DO ICMS 14.507,05
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 120.886,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 120.886,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL M. J. S. Machado EIRELI	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO OJD7848	UF MA	CNPJ/CPF 02.043.104/0001-09
ENDEREÇO Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511A, Piçarra	MUNICÍPIO Sao Luis	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121582400		
QUANTIDADE 500	ESPÉCIE Unid.	MARCA Art-Móveis	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.500,000	PESO LÍQUIDO 7.500,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00202	CJA-06 - Conjunto para Aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do Item 03 do Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019 - Cota Principal 75%)	94031000	020	5101	Conj	258,0000	250,0000	64.500,00	43.002,15	7.740,39		18,00	
00206	CJA-05 - Conjunto para Aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do Item 02 do Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019 - Cota Principal 75%)	94031000	020	5101	Conj	242,0000	233,0000	56.386,00	37.592,55	6.766,66		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES o n° 11927718.;
---

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019; Cota Principal 1 75%; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LT DA; BANCO: 237 BANCO BRADESCO; AGÊNCIA: 781-1 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 13.339-6 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.937
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0800 9682 1200 0167 5500 1000 0009 3710 0000 0319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.937 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Rubrica  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017051848 - 01/08/2019 17:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.968.212/0001-67
---	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAXIAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS)		06.082.820/0001-56	01/08/2019
ENDEREÇO PRAÇA DO PANTEON, 600 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935213125	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
80.481,36	14.486,64	0,00	0,00	120.716,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.716,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL M. J. S. Machado EIRELI		3-Remetente Próprio		OJD7848	MA	02.043.104/0001-09
ENDEREÇO Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511A, Piçarra		MUNICÍPIO Sao Luis	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121582400		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
500	Unid.	Art-Móveis		7.500,000	7.500,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00202	CJA-06 - Conjunto para Aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do Item 03 do Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019 - Cota Principal 75%)	94031000	020	5101	Conj	248.0000	250,0000	62.000,00	41.335,40	7.440,37		18,00	
00206	CJA-05 - Conjunto para Aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do Item 02 do Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019 - Cota Principal 75%)	94031000	020	5101	Conj	252.0000	233,0000	58.716,00	39.145,96	7.046,27		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES o n° 11927718.;
---

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019; Cota Principal 1 75%; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LT DA; BANCO: 237 BANCO BRADESCO; AGÊNCIA: 781-1 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 13.339-6 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.938
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b> RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.938 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0800 9682 1200 0167 5500 1000 0009 3810 0000 0316 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 00.968.212/0001-67	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS)		06.082.820/0001-56	01/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA DO PANTEON, 600 -	CENTRO	65606-050	
MUNICÍPIO	FONE FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Caxias	9935213125	MA	

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
80.458,69	14.482,57	0,00	0,00	120.682,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.682,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
M. J. S. Machado EIRELI		3-Remetente Próprio		OJD7848	MA	02.043.104/0001-09
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Prof. Antônio Olivio Rodrigues, 511A, Piçarra		Sao Luis		MA	121582400	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
500	Unid.	Art-Móveis		7.500,000	7.500,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00202	CJA-06 - Conjunto para Aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do Item 03 do Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019 - Cota Principal 75%)	94031000	020	5101	Conj	246,0000	250,0000	61.500,00	41.002,05	7.380,37		18,00	
00206	CJA-05 - Conjunto para Aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do Item 02 do Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019 - Cota Principal 75%)	94031000	020	5101	Conj	254,0000	233,0000	59.182,00	39.456,64	7.102,20		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
o nº 11927718.";

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento nº 001; Processo Administrativo nº 03835/2019; Cota Principal 75%; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LT DA; BANCO: 237 BANCO BRADESCO; AGÊNCIA: 781-1 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 13.339-6 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO





**certa**

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## 2021 - CJA-666/2018-1

A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - INMETRO para certificação de Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, atesta que a empresa abaixo atende ao Modelo 5 prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 conforme anexo

Razão Social Solicitante/Fabricante:

**M.J.S. MACHADO EIRELI.**

Nome Fantasia:

**ART MÓVEIS**

CNPJ: 02.043.104/0001-09

Endereço Solicitante/Fabricante:

**R. PROF. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES, Nº 511A-PIÇARRA**

**CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA**

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos RACS específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 02"

*'Certificado revisado para correção do CEP'*

Emitido em: 13/01/2021

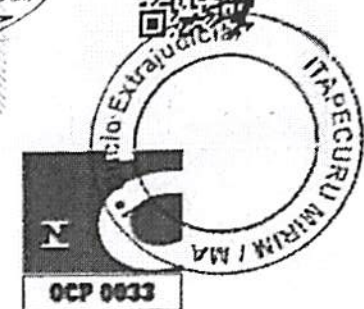
Revisado em: 15/01/2021

Válido até: 13/01/2024

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
Rua Uruband Santos, 239, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP 65485-000  
César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Porter Judiciário TJMA, São:  
AUTENT031211UD7T9Q3JUVUZE000, 06/03/2022  
18:47:54, Atos: 13.18 Total R\$ 5,08 Emolp R\$ 5,14 FISC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Contratos em  
<https://silo.tjma.jus.br>

*Cesar Roberto Coelho e Filho*  
Tabelião e Oficial do Registro



*Paulo Bandeira*  
Paulo Bandeira  
Diretor



1/2



Poder Judiciário TJMA, 94cr  
 AUTENT1031211DXRYCCK WOHY20J9L 30/01/2022  
 16:47:53, Atx: 13.18, Total: R\$ 5,89 Encobr: R\$ 5,14 FERR  
 FIS 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consultar em  
<http://nodo-epma.ju.ba.br>



**certa**

# ANEXO AO CERTIFICADO 2021 - CJA-666/2018-1

Empresa: M.J.S. MACHADO EIRELI.

## ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

FAMÍLIA	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIOS ENSAIOS	NORMAS/PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/CERTIFICAÇÃO
FDE/ FNDE	ART- MÓVEIS	FDE/FNDE CJA 06	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 06. Estrutura tubular; tempo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor azul.	1 119 400-203 (e1) 1 119 401-203 (e1) 1 119 402-203 (e1)	NBR 14006-2008	Auditoria 2020 diária em atendimento as Portarias Immetro 111/2020, 225/2020 e 377/2020
		FDE/FNDE CJA 05	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 05. Estrutura tubular; tempo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor verde.	1 119 406-203 (e1) 1 119 407-203 (e1)		
		FDE/FNDE CJA 04	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 04. Estrutura tubular; tempo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor vermelha.	20108829 20108830 21019289		
		FDE/FNDE CJA 03	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 03. Estrutura tubular; tempo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor amarela	13/01/2021 a 1301/2021	105/2012 184/2015CR L (0263)	Certificação realizada em: 13/01/2021
		FDE/FNDE CJA 01	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 01. Estrutura tubular; tempo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor laranja	IPT CRL 0229 TORK CRL: 0056		

\*A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 13/01/2022 implicará na suspensão imediata do certificado\*

Emitido em: 13/01/2021  
 Revisado em: 15/01/2021  
 Válido até: 13/01/2024



Rubrica  
 Paulo Bandeira 2/2  
 Diretor

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
Gabinete do Secretário  
de Educação



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.738/0001-83, com sede na Rua Sebastião De Abreu, nº 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representada, pela Secretário Municipal de Educação, Senhor Raimundo Nonato da Costa, brasileiro, portadora do CPF nº 870.512.573-15, denominada CONTRATANTE, e a Empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Piçarra, em Itapecuru Mirim, Maranhão, denominada CONTRATADA.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que o fornecimento de Mobiliários Escolares dos Contrato nº 20212348 de 14 de Outubro de 2021 e seu respectivo aditivo, nº 20220127 de 08 de Fevereiro de 2022 e nº 20220133 de 08 de Março de 2022, foram executados conforme ordens de fornecimento da CONTRATANTE enviadas a CONTRATADA (Conforme Tabela Abaixo), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	190
02	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
03	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
04	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
05	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
06	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
07	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO	3.125



RE  
REC  
ASSIN  
Selo:  
Total R\$ :  
i  
Ge

Handwritten signature and stamp.



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
Rua Urbane Santos, 239, Centro, Itapecuru, Minas - MA - CEP 65485-000  
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Tabelião



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT031211AMAG00LBR82CJP41, 30/03/2022  
10:47:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,03 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
Tabelião e Oficial do Registro



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP 65485-000  
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selc:  
AUTENT031211B27ZVCLV96FZ5X18, 30/03/2022  
16:47:53, Atx: 13.18, Total R\$ 5,68 FERC R\$ 5,14 FADEP  
R\$ 0,15 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selc.tjma.jus.br>



*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
Tabelião e Oficial do Registro

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO MCF JEIR -  
Imperial, Teresopolis, Valparaíso Grande, MA - CEP 65421-203  
443 - (11) 99188-5010 @seguracartorio@y3h00.com.br



**RECIMENTO DE FIRMA**  
CO POR AUTENTICIDADE DE  
A DE RAIMUNDO NONATO DA  
COSTA. DOU FE  
IR030734370UBW315MUI5158  
mol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
D FEMP R\$ 0,20 Consulte  
<https://selc.tjma.jus.br>  
n Grande MA, 30/03/2022.



*mau*  
da Silva Melo - Escrivão

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
Gabinete do Secretário  
de Educação



	Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	
08	<b>Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:</b> Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF ... (Conforme descrição em contratos mencionados acima)	25
09	<b>Mesa redonda para Biblioteca:</b> Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF... (Conforme descrição em contratos mencionados acima)	25
10	<b>CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03</b> Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição em contratos mencionados acima)	950
11	<b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b> Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição em contratos mencionados acima)	140
12	<b>Mesa para Crianças Especiais.</b> Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição em contratos mencionados acima)	18
13	<b>CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05</b> Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição em contratos mencionados acima)	120



Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.


4 - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO NUNES  
Edição Imprensa: Vargem Grande, Vargem Grande/MA - CEP 65430-100  
1461-0465 (1081) 00168 5010 - [registro@semmedvargemgrande.ma.br](mailto:registro@semmedvargemgrande.ma.br)

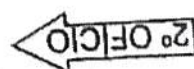


Vargem Grande, 30 de Março, de 2022

CONHECIMENTO DE FIRMA  
NHEÇO POR AUTENTICIDADE DE  
FATURA DE RAIMUNDO NONATO DA  
COSTA. DOU FÉ  
ECFIR030734AJQF4CL8DCKUUX05  
09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://eolo.tma.ma.br>  
Vargem Grande/MA, 30/03/2022.



  
Raimundo Nonato da Costa  
Secretário Municipal de Educação  
Vargem Grande – MA



Telefone da Sílvia Melo - Escriventa

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro  
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: [semmedvarga@hotmail.com](mailto:semmedvarga@hotmail.com)

Poder Judiciário TJMA, Seção  
AUTENT031211TG5U4ILYTI00YD82, 30/03/2022  
10:47:53, Atx: 13,18, Total R\$ 5,00 Emol R\$ 6,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://seio.tjma.jus.br>



*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
Tabelião e Oficial do Registro



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
 Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP 65485-000  
 Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031211D5W9T0LOVXDYLH23, 30/03/2022  
 16:47:53, Ato: 13.18, Total R\$ 8,09 Emol R\$ 6,14 FERRO  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
 Tabelião e Oficial do Registro



CARTÓRIO N  
 Rua N

F  
 Ac  
 S  
 Total





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



CONTRATO Nº. 20212348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05727.2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA, E A EMPRESA J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.738/0001 -83, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues - 20 - Centro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Educação, Senhor Raimundo Nonato da Costa, CPF nº 870.512.573-15, domiciliado a rua Tomas de Aquino, s/n - bairro São Miguel, CEP: 65.430-000 - Vargem Grande/MA.

**CONTRATADA:** J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, inscrita no CNPJ: 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Professor Antonio Rodrigues, 511, Piçarra - Itapecuru-Mirim/MA.

**REPRESENTANTE:** Senhor José Alves Machado, portador do CPF nº 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36 Centro Itapecuru-Mirim, CEP: 65.485-000.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 005/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 994.720,00 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
063519	Conjunto Educação Infantil: - Marca: FANTASIA Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Iudl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF fabricada com proteção antirreflexo, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferrugem (fosfatização), pintura eletrostática em tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Iudl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e fabricada com proteção	CONJUNTO	120,00	965,000	115.800,00

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES  
MACHADO:0  
1193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Data: 2021.10.15 08:02:00 -03'00'

J S MACHADO  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:00968212000167

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167  
Data: 2021.10.15 08:07:42 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Raimundo Nonato da Costa  
Secretário Municipal de Educação



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**



063920	antimicrobiana, ou polipropileno (PPS), com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Estante de Aço: 06 Prateleiras: - Marca.: RMT MOVEIS UNIDADE Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,50m, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,40m de altura com furos para colinação das coxilhas, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com 7x7 nas laterais e no fundo	50,00	392,000	
063921	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: - Marca.: UNIDADE RMT MOVEIS Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,70m de altura com furos para colinação das coxilhas, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50,00	1.349,000	67.450,00
063922	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): - Marca.: AN UNIDADE T MOVEIS Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m x 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço oblongo, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50,00	775,000	38.750,00
063923	Armário de Aço (1,90m x 0,90m x 0,40m): - Marca.: MR UNIDADE T MOVEIS Armário de Aço (1,90m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,90m x 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço oblongo, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50,00	1.205,000	60.250,00
063924	Longarinas de 03 Lugares: - Marca.: RMT MOVEIS UNIDADE Longarinas de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metálico 30x30mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estruturas com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária)	50,00	449,000	22.495,00
063925	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGA EM POLIPROPILENO Carteira B UNIDADE Carteira tipo Universitária: - Marca.: RMT MOVEIS CARTEIRA ESCOLAR OBLONGA EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Lamdas técnicas de condutividade atendendo a norma técnica NBR 8054 a 8055 da ABNT, apresentadas junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertical com encaixes retangulares na estrutura. Travamento com pino Tampa do mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno ergonômico para conforto das pernas, evitando pressão constante. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PBI 5,0 x 25mm que vedam em acessórios para permitir resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melâmico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor branca, com proteção antimicrobiana, com as arestas arredondadas. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa feróxica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas para com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,5 mm para espessura. Tapa encoberto com fita de borda em PVC (clorato de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda a ventada através de solda MIG. Estrutura de assento e de assento tubo oblongo com aproximadamente 36x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal	1.300,00	775,000	513.500,00

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

**JOSE ALVES MACHADO:0**  
**1193821304**

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO.01193821304  
 Dados: 2021.10.15 08:09:52-03'00'

**J S MACHADO**  
 INDUSTRIA E COMERCIO  
 LTDA.00968212000167

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.00968212000167  
 Dados: 2021.10.15 08:09:36 -03'00'

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
 Prefeito Municipal  
 Sec. de Educação



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**



das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, um tubo 7/8 em chapa #16 (1,5mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedreiras soldadas a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldada a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,5mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de - liso perfurado naço em número de 07 (sete), soldadas individualmente com solda MIG, com acabamento na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrodo MIG, das partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugíneo. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores das PAs deverão conter ponteiros injetados em nylon.

063926	Conjunto Refetório Infantil: - Marca: ART MOVEIS CONJUNTO Conjunto Refetório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalos 30x50, tampo em madeira compensada de MDF forrada com proteção antimicrobiana, medindo 2,60m x 0,90m, com tratamento antiferrugíneo (Fosfatização), pintura eletroestática com tinta epóxi-pó, ponteiros em PVC. Bancos: Estrutura em Metalos 30x50, com assento em madeira compensada, forrada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferrugíneo (Fosfatização), pintura eletroestática com tinta epóxi-pó, ponteiros em PVC.	20,00	1.777,000	35.540,00
063927	Mesa redonda para Biblioteca: - Marca: ART MOVEIS UNIFORME Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3/4, Metalon 50 x 50 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fôrmica com proteção antimicrobiana medindo 11,20m de circunferência com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferrugíneo (Fosfatização), pintura eletroestática com tinta epóxi-pó.	20,00	860,000	16.800,00
063928	CJA-03 Conjunto para aluno: - Marca: ART MOVEIS CONJUNTO CJA-03 ? Conjunto para aluno ? Tamanho: 03 Modelos: FOME Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,1m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e Travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de T, com secção circular de - = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de - = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 12mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferrugíneo (Fosfatização), pintura eletroestática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares ? Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferrugíneo (Fosfatização), pintura eletroestática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares ? Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tanpografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado Para a impressão em tanpografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / plorona em pó epóxi-poliéster) de modo que, após secadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a identificação do fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Solo do Item do conteúdo o número de registro válido na sua data de fabricação	120,00	481,000	57.720,00
063929	Conjunto Professor: - Marca: ART MOVEIS CONJUNTO Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de T, com secção circular de - = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de - = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em	50,00	786,000	39.300,00

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

**JOSE ALVES MACHADO:01193821304**

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
 Dados: 2021.10.15 08:10:22 -03'00'

**JS MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO**  
 LTDA:0096821200016  
 7

Assinado de forma digital por JS MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:0096821200016  
 Dados: 2021.10.15 08:10:39 -03'00'

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
 Antônio Nilton de Costa  
 Sec. de Educação



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



MDF ou MDP de 1,20m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livre em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em tubo Ind 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.

063938

Mesa para Crianças Especiais. Marca: - Marca: ART M9 (MIDAGE

15,00

501,000

Mesa para Crianças Especiais. Marca: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção obolega de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm)

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de TCT, com seção circular de  $\phi = 31,75$  mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm)

Mesa confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de  $\phi = 38$  mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampa em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livre em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.

VALOR GLOBAL R\$ 994.720,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO.....:** 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0110 Fundo Desenv Educação do Ensino Básico

12 365 0027 0.036 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil.

**Elemento de despesa:**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente;

Fonte 0115000059

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não hajafator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.10.15 08:11:24 -03'00'

J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167  
Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167  
Dados: 2021.10.15 08:11:09 -03'00'

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167  
Dados: 2021.10.15 08:11:09 -03'00'



Estado do Maranhão

GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO

(c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo recebimento dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

### PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e as suas expensas a critério da CONTRATANTE;

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES

Assinado de forma digital por JOSE ALVES

MACHADO:07193821304  
Dados: 2021.10.15  
08:11:47 -03'00'

1193821304

J5 MACHADO  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTD.A-0096821200016  
Dados: 2021.10.15  
08:12:01 -03'00'

PRER. MUN. DE VARGEM GRANDE  
Raimundo Ronaldo  
Sec. de Educ.





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**



- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O Município de VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES  
MACHADO:0  
1193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.10.15 08:12:52 -03'00'

J S MACHADO  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:009682120001  
67

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167  
Dados: 2021.10.15 08:12:37 -03'00'

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
Rajmundo Nonato d  
Sec. de Educ



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**



que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/201, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza,

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES  
MACHADO:01  
193821304

Assinado de forma digital  
por JOSE ALVES  
MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.10.15  
08:13:18 -03'00'

J S MACHADO  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:00968212000167

Assinado de forma  
digital por J S MACHADO  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:00968212000167  
Dados: 2021.10.15  
08:13:33 -03'00'

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
Administrado No Atto  
Sec. de Edif.



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**



inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

**CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES  
MACHADO:04  
1193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:04  
Dados: 2021.10.15 08:14:18 -03'00'

J S MACHADO  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:00968212000167

Dados: 2021.10.15 08:14:04 -03'00'

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167  
Dados: 2021.10.15 08:14:04 -03'00'

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
Sec. de Educ.





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 005/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de VARGEM GRANDE/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES  
MACHADO:01  
193821304

Assinado de forma digital  
por JOSE ALVES  
MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.10.15  
08:14:47 -03'00'

J S MACHADO  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA-0096821200016  
7

Assinado de forma digital  
por J S MACHADO  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA-0096821200016  
Dados: 2021.10.15  
08:15:02 -03'00'

REF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
Fundo Normativo de Educac.



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**



relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretar á a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável á sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem grande/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

VARGEM GRANDE-MA, 14 de Outubro de 2021

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES  
MACHADO:01  
193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:0193821304  
Dados: 2021.10.15 08:15:44 -03'00'

J S MACHADO  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:00968212000167

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167  
Dados: 2021.10.15 08:15:44 -03'00'

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO**

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

*[Handwritten signature]*

FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO  
 CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83  
 CONTRATANTE

**JOSE ALVES**  
**MACHADO:0**  
**1193821304**

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
 Dados: 2021.10.15 08:16:19-03'00'


**J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 CNPJ 00.968.212/0001-67  
 CONTRATADO(A)

**J S MACHADO**  
**INDUSTRIA E**  
**COMERCIO**  
**LTDA:009682120**  
**00167**

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167  
 Dados: 2021.10.15 08:16:40 -03'00'



RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.258
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.258 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1000 9682 1200 0167 5500 1000 0012 5810 0000 0312 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 00.968.212/0001-67
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83		DATA DE EMISSÃO 25/10/2021
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -		MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO		FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455	

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
340.927,03	61.366,87	0,00	0,00	511.365,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.365,00		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO OJD7848	UF MA	CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67
RAZÃO SOCIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E		ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,		MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	
QUANTIDADE 1.122	ESPÉCIE UNID	MARCA Art-Móveis	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00084	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso...(Conforme descrição no item 063925 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	950.0000	395,0000	375.250,00	250.179,17	45.032,25		18,00	
00032	ARMARIO DE AÇO (1,98m X 0,90m X 0,40m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m X 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola...(Conforme descrição no item 063921 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	8.0000	1.205,0000	9.640,00	6.426,99	1.156,86		18,00	
00091	E-STATANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA 06 rateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais...(Conforme descrição no item 063921 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	29.0000	1.349,0000	39.121,00	26.081,97	4.694,75		18,00	
00063	LONGARINA DE 03 LUGARES Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alito	94031000	020	5101	UNID	10.0000	449,9000	4.499,00	2.999,48	539,91		18,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688; Material destinado ao FUNDO DESENV EDUCACAO DO ENSINO BASICO; DADOS BANCARIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0562-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de calc	RESERVADO AO FISCO



**J. S. MACHADO INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA-ME**

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -  
PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax:  
9834634027

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.258

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1000 9682 1200 0167 5500 1000 0012 5810 0000 0312

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101 - Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210028242708 - 25/10/2021 11:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
121470563

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

00.968.212/0001-67

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	RC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00048	Impacto... (Conforme descrição no item 063924 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688) MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA Estrutura em Tubo 3, Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Formica com proteção antimicrobiana medindo... (Conforme descrição no item 063927 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	20,0000	840,0000	16.800,00	11.200,56	2.016,10		18,00	
00200	CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 Modelo: FNDF Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição no item 063928 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	CONJ	40,0000	481,0000	19.240,00	12.827,30	2.308,91		18,00	
00203	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição no item 063929 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	CONJ	50,0000	786,0000	39.300,00	26.201,31	4.716,24		18,00	
00204	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição no item 063930 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	15,0000	501,0000	7.515,00	5.010,25	901,85		18,00	

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Termo nº 11927718."

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS-SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.262
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b> RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.262 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1100 9682 1200 0167 5500 1000 0012 6210 0000 0319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 00.968.212/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE		05.648.738/0001-83	04/11/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
331.694,80	59.705,06	0,00	0,00	483.355,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.355,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		J. S. MACHADO INDUSTRIA E	0-Remetente (CIF)		OJD7848	MA	00.968.212/0001-67
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,		Itapecuru Mirim		MA	121470563		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
773	UNID	Art-Móveis		0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-SH	CST	CI/OP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00084	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso...(Conforme descrição no item 063925 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	350,0000	395,0000	138.250,00	92.171,27	16.590,83		18,00	
00032	ARMARIO DE AÇO (1,98m X 0,90m X 0,40m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola...(Conforme descrição no item 063923 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	42,0000	1.205,0000	50.610,00	33.741,68	6.073,50		18,00	
00091	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA 06 rateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais...(Conforme descrição no item 063921 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	21,0000	1.349,0000	28.329,00	28.329,00	5.099,22		18,00	
00063	LONGARINA DE 03 LUGARES Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto	94031000	020	5101	UNID	40,0000	449,9000	17.996,00	11.997,93	2.159,63		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688; Material destinado ao FUNDO DESENV EDUCACAO DO ENSINO BASICO; DADOS BANCARIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0562-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de calc	RESERVADO AO FISCO



**J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.262

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1100 9682 1200 0167 5500 1000 0012 6210 0000 0319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101 - Venda de produção do estabelecimento

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210029234681 - 04/11/2021 09:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121470563

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

00.968.212/0001-67

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00031	Impacto... (Conforme descrição no item 063924 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688) CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF fornecida com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m... (Conforme descrição no item 063919 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	CONJ	120,0000	965,0000	115.800,00	77.203,86	13.896,69		18,00	
00200	CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 Modelo: FNDH Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição no item 063928 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	CONJ	80,0000	481,0000	38.480,00	25.654,61	4.617,83		18,00	
00025	ESTANTE DE AÇO 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso... (Conforme descrição no item 063920 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	50,0000	392,0000	19.600,00	13.067,32	2.352,12		18,00	
00004	ARMARIO DE ACO (1,60m x 0,80m x 0,35m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso... (Conforme descrição no item 063922 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	UNID	50,0000	775,0000	38.750,00	25.834,62	4.650,23		18,00	
00093	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF fornecida com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m... (Conforme descrição no item 063926 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	CONJ	20,0000	1.777,0000	35.540,00	23.694,51	4.265,01		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Termo nº 11927718."

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.296
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.296 SÉRIE: 1 Página 1 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9610 0000 0310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034872313 - 28/12/2021 13:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE		05.648.738/0001-83	28/12/2021
ENDEREÇO RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 163.892,04	VALOR DO ICMS 29.500,59	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 245.825,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 245.825,80

RAZÃO SOCIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO OJD7848	UF MA	CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,	MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563		
QUANTIDADE 470	ESPÉCIE UNID	MARCA Art-Móveis	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00084	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso... (Conforme descrição no item 063925 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	UNID	325.0000	395.0000	128.375,00	85.587,61	15.405,77		18,00	
00032	ARMARIO DE AÇO (1,98m X 0,90m X 0,40m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola... (Conforme descrição no item 063923 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	UNID	12.0000	1.205.0000	14.460,00	9.640,48	1.735,29		18,00	
00091	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA 06 rateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de fixos nas duas laterais... (Conforme descrição no item 063921 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato	94031000	020	5101	UNID	12.0000	1.349.0000	16.188,00	10.792,54	1.942,66		18,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0562-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de calc	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





**J. S. MACHADO INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA-ME**

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -  
PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax:  
9834634027

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.296

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9610 0000 0310

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO

5101 - Venda de produção do estabelecimento

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034872313 - 28/12/2021 13:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121470563

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

00.968.212/0001-67

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00063	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021) LONGARINA DE 03 LUGARES Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto...(Conforme descrição no item 063924 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	UNID	12,0000	449,9000	5.398,80	3.599,38	647,89		18,00	
00031	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021) CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF forrada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m...(Conforme descrição no item 063919 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	CONJ	30,0000	965,0000	28.950,00	19.300,96	3.474,17		18,00	
00200	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021) CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio...(Conforme descrição no item 063928 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	CONJ	30,0000	481,0000	14.430,00	9.620,48	1.731,69		18,00	
00025	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021) ESTANTE DE AÇO 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso...(Conforme descrição no item 063920 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	UNID	12,0000	392,0000	4.704,00	3.136,15	564,51		18,00	
00004	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021) ARMARIO DE ACO (1,60m x 0,80m x 0,35m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso...(Conforme descrição no item 063922 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	UNID	12,0000	775,0000	9.300,00	6.200,31	1.116,06		18,00	
00093	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021) CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF forrada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m...(Conforme descrição no item 063926 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	CONJ	5,0000	1.777,0000	8.885,00	5.923,63	1.066,25		18,00	
00048	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021) MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF...(Conforme descrição no item	94031000	020	5101	UNID	5,0000	840,0000	4.200,00	2.800,14	504,03		18,00	



**J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**  
 RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -  
 PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax:  
 9834634027

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída **1**  
 N° 000.001.296  
**SÉRIE: 1**  
 Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9610 0000 0310  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**5101 - Venda de produção do estabelecimento**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421210034872313 - 28/12/2021 13:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **121470563** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: **00.968.212/0001-67**

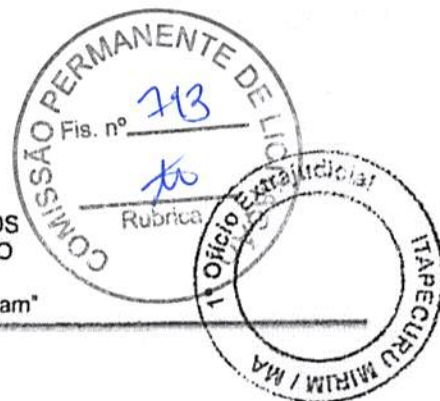
**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00203	063927 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05849.2021) CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio...(Conforme descrição no item 063929 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	CONJ	12,0000	786,0000	9.432,00	6.288,31	1.131,90		18,00	
00081	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio...(Conforme descrição no item 063930 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	UNID	3,0000	501,0000	1.503,00	1.002,05	180,37		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6° do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Termo n° 11927718."



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.589.431/0001-04  
"Educação que acolhe, valores que transformam"



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.589.431/0001-04, com sede na Avenida Leste Oeste, s/nº, quadra 04 - Condomínio Irineu Fonseca, nesta cidade, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Josué Silva Sousa, brasileiro, portador do CPF nº 015.346.403-80, denominada CONTRATANTE, e a Empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Piçarra, em Itaipuru Mirim, Maranhão, denominada CONTRATADA.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que o fornecimento de Mobiliários Escolares do Contrato nº 185/2021 de 16 de dezembro de 2021, foi executado conforme ordens de fornecimento da CONTRATANTE enviada a CONTRATADA (Conforme Tabela Abaixo), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	<b>Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:</b> Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	150
02	<b>Quadro Branco:</b> Em Madeira Compensada de 10 mm, medindo (2,00m x 1,25m) ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	25
03	<b>Estante de Aço:</b> 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	50
04	<b>Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:</b> 06 rateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	50

*Josue*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**

Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP 65485-000  
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA Selo:

AUTENT001211DUZHEB3189K0Q979, 30/03/2022  
18:47:54, Ato: 13.18, Total R\$ 6,89 ESCRIT R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
Tabelião e Oficial do Registro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.589.431/0001-04  
"Educação que acolhe, valores que transformam"



05	<b>Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):</b> Em chapa preta nº 26, medindo 1,60mX0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	50
06	<b>Birô de 02 Gavetas:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima).	Unid.	50
07	<b>Longarina de 03 Lugares:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	15
08	<b>CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO</b> Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	200
09	<b>Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:</b> Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	50
10	<b>Mesa para Computador:</b> Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	25
11	<b>Mesa redonda para Biblioteca:</b> Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	10
12	<b>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06;</b> Modelo: FNDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	500
13	<b>CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05;</b> Modelo: FNDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	500
14	<b>CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04;</b> Modelo: FNDE; Cor: Vermelho; Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, ...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	500
15	<b>CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03;</b> Modelo: FNDE; Cor: Amarela; Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio...(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	500
16	<b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira;</b> Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, .(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	50
17	<b>Mesa para Crianças Especiais.</b> Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio. (Conforme descrição em contratos mencionados acima).	Unid.	15

*Jenny*

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT031211101XJCV6L4ZQR29, 30/03/2022  
16:47:54, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emissão R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
Tabelião e Oficial do Registro





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ: 30.589.431/0001-04  
 "Educação que acolhe, valores que transformam"



Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Humberto de Campos (MA), 29 de março de 2022.



*Josue Silva Sousa*

**Josue Silva Sousa**  
 CPF Nº 015.346.403-80  
 Secretário Municipal de Educação  
 Humberto de Campos-MA



Poder Judiciário TJMA, Sel.º  
 RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS Nº 7125, 29/03/2022 15:42:23.  
 Atx: 13.17.2, Doc: JOSUE SILVA SOUSA, Doc Firma:  
 Secret.ª, Total R\$ 5,69 Fmol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Josue Silva Sousa*  
 Registro de Firma  
 Tabelião e Oficial do Registro

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
 R. J. Urbano Sales, 239, Centro, Itapecuru-Mirim, MA - CEP 65485-000  
 Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Sel.º  
 AUTENT03121115034LL2A9XFIL77, 30/03/2022  
 18:47:53, Atx: 13.18, Total R\$ 5,69 Fmol R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
 Tabelião e Oficial do Registro





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES MACHADO: 01193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.12.16 10:43:13-03'00"



CONTRATO

CONTRATO 185/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA E A EMPRESA J.S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º30.589.431/0001-04, com sede situada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos – MA, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Josué Silva Sousa, CPF nº 015.346.403-80, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa J.S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada Rua Prof. Antônio Rodrigues, 511, bairro Piçarra – Itapecuru Mirim-MA, CEP: 65.485-000 neste ato representada por seu representante o Sr. José Alves Machado, portador do CPF nº 011.938.213-04 e RG nº 335887945 SESP/MA, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, através, da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 010/2021, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, Processo licitatório nº 22021847/2021 do Município de Urbano Santos/MA.*

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 3.916.760,00 (três milhões e novecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme descrição abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	UNID	VALOR TOTAL
1	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	150	R\$ 965,00	conjunto	R\$ 144.750,00
2	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel	50	R\$ 754,00	unidade	R\$ 37.700,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE MACHADO: ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2021.12.16 10:49:27 -03'00'



	atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m)				
3	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo	50	RS 392,00	unidade	R\$ 19.600,00
4	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50	RS 1.349,00	unidade	R\$ 67.450,00
5	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60mX0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50	RS 775,00	unidade	R\$ 38.750,00
6	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50	RS 1.205,00	unidade	R\$ 60.250,00
7	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	50	RS 864,00	unidade	R\$ 43.200,00
8	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária)	50	RS 449,90	unidade	R\$ 22.495,00
9	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação	2000	395,00	unidade	R\$790.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES MACHADO:0  
1193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.12.16 10:43:45-03'00"

<p>de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.</p>		<p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. nº 720 Rubrica</p>
--	--	---



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:0119382101193821304  
4 Dados: 2021.12.16 10:44:03 -03'00'

10	<p>CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.</p> <p>Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon</p>	2000	249,90	unidade	R\$ 499.800,00
11	<p>Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC</p>	50	1.777,00	conjunto	R\$ 88.850,00
12	<p>Mesa para Computador: Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo (1,00m x 0,60m), com porta teclado fixo, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó</p>	50	506,00	Unidade	R\$ 25.300,00
13	<p>Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó</p>	20	840,00	unidade	R\$ 16.800,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES MACHADO:0  
1193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.12.16 10:44:17-03'00"

14	<p>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação</p>	2000	517,00	conjunto	RS 1.034.000,00
15	<p>CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado;</p>	500	503,00	Conjunto	RS 251.500,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
1193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.12.16 10:44:35 -03'00'



	<p>Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação.</p>				
16	<p>CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação</p>	1000	489,00	conjunto	RS 489.000,00
17	<p>CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para</p>	500	481,00	conjunto	RS 240.500,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
 Dados: 2021.12.16 10:44:51 -03'00'



	Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação				
18	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno	50	786,00	conjunto	R\$ 39.300,00
19	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	15	501,00	unidade	R\$ 7.515,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.916.760,00 (três milhões e novecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais)					

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	
Órgão	02 – Poder Executivo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.12.16 10:45:08 -03'00'

Unidade	11 – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Projeto/atividade	2973 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%
Natureza da despesa	44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Subelemento da despesa	44.90.52.42 – Mobiliário em Geral



#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal, para crédito em banco, Agência: 0562-2, Conta Corrente: 45.038-3, Banco do Brasil.

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

*I* – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

*II* – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

*III* – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

*IV* – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

*V* – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

*VI* – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES MACHADO:0  
1193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.12.16 10:25:25 -03'00'



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES  
MACHADO-0  
1193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO-01193821304  
Data: 2021.12.16 10:45:39-03'00'



a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Humberto de Campos/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES  
MACHADO: 01193821304  
1193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO: 01193821304  
Data: 2021.12.16 10:45:55 -03'00'



imprevistas e/ou de força maior.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Educação, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à



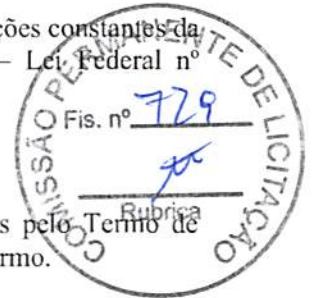
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
1193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.12.16 10:46:10 -03'00'

utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 005/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES MACHADO  
1193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO. CN: 988273391  
Dados: 2021.12.16 10:46:25 -03'00'



não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Humberto de Campos/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial da União, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Humberto de Campos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Humberto de Campos(MA), 16 de dezembro de 2021

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Josué Silva Sousa  
CONTRATANTE

JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE  
MACHADO:01193821304 ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2021.12.16 10:46:56 -03'00'

**J.S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

José Alves Machado  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.288
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.288 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 8810 0000 0319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034377201 - 22/12/2021 15:19
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE		30.589.431/0001-04	22/12/2021
ENDEREÇO Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65180-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Humberto de Campos	FONE/FAX 9832365206	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 211.096,21	VALOR DO ICMS 37.997,32	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 316.628,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 316.628,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E		3-Remetente Próprio		OJD7848	MA	00.968.212/0001-67
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,		MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563		
QUANTIDADE 725	ESPÉCIE Unid.	MARCA Art-Móveis	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00063	LONGARINA DE 03 LUGARES Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto... (Conforme descrição do item 08 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021).	94031000	020	5101	UNID	15,0000	449,9000	6.748,50	4.499,22	809,86		18,00	
5134	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno... (Conforme descrição do item 10 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021).	94032000	020	5101	UNID	200,0000	249,9000	49.980,00	33.321,66	5.997,90		18,00	
00048	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA Estrutura em Tubo 3, Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20... (Conforme descrição do item 13 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021).	94031000	020	5101	UNID	10,0000	840,0000	8.400,00	5.600,28	1.008,05		18,00	
00206	CJA 05 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 05 Modelo: FNDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do item 15 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021).	94031000	020	5101	CONJ	500,0000	503,0000	251.500,00	167.675,05	30.181,51		18,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 056 2-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	



**J. S. MACHADO INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA-ME**

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -  
PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax:  
9834634027

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.288

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 8810 0000 0319

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101 - Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034377201 - 22/12/2021 15:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
121470563

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF  
00.968.212/0001-67

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021).												

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

o nº 11927718.";

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS-SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.289
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.001.289 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 8910 0000 0316 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034378078 - 22/12/2021 15:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE		30.589.431/0001-04	22/12/2021
ENDEREÇO Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65180-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Humberto de Campos	FONE/FAX 9832365206	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
163.008,15	29.341,47	0,00	0,00	244.500,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.500,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E		3-Remetente Próprio		OJD7848	MA	00.968.212/0001-67
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,		MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
500	Unid.	Art-Móveis		0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00201	CJA 04 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 04 Modelo: FNDE; Cor: Vermelho; Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do item 16 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021).	94031000	020	5101	CONJ	500,0000	489,0000	244.500,00	163.008,15	29.341,47		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES o nº 11927718.";
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 056 2-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.290
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9010 0000 0317 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.290 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 00.968.212/0001-67	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034380012 - 22/12/2021 15:35
---	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE		30.589.431/0001-04	22/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura	Centro	65180-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Humberto de Campos	9832365206	MA	121470563

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
172.341,95	31.021,55	0,00	0,00	258.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E		3-Remetente Próprio		OJD7848	MA	00.968.212/0001-67
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,		MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
500	Unid.	Art-Móveis		0,000	0,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00202	CJA 06 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 06 Modelo: FNDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do item 14 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021).	94031000	020	5101	CONJ	500,0000	517,0000	258.500,00	172.341,95	31.021,55		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES o nº 11927718.";
--

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000128/2021; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 056 2-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.291
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 736

<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.291 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9110 0000 0314 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034385075 - 22/12/2021 16:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE		30.589.431/0001-04	22/12/2021
ENDEREÇO Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura	BAIRRO/DISTRITO Centro	CPF 65180-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Humberto de Campos	FONE-FAX 9832365206	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
164.884,89	29.679,29	0,00	0,00	247.315,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.315,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OJD7848	UF MA	CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,	MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563		
QUANTIDADE 315	ESPÉCIE Unid.	MARCA Art-Móveis	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00086	QUADRO BRANCO Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico... (Conforme descrição do item 02 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	UNID	25,0000	754,0000	18.850,00	12.567,29	2.262,11		18,00	
00025	ESTANTE DE AÇO 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso... (Conforme descrição do item 03 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	UNID	50,0000	392,0000	19.600,00	13.067,32	2.352,12		18,00	
00091	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA 06 prateleiras: em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais... (Conforme descrição do item 04 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	UNID	50,0000	1.349,0000	67.450,00	44.968,91	8.094,40		18,00	
00004	ARMÁRIO DE AÇO (1,60m x 0,80m x 0,35m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,60mX0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola... (Conforme descrição do item 05 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº	94031000	020	5101	UNID	50,0000	775,0000	38.750,00	25.834,62	4.650,23		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 056 2-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**J. S. MACHADO INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA-ME**

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -  
PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax:  
9834634027

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.001.291

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



Rubrica

CHAVE DE ACESSO

2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9110 0000 0314

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101 - Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034385075 - 22/12/2021 16:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121470563

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

00.968.212/0001-67


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	BC ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00033	000129/2021). BIRÔ DE 02 GAVETAS Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica... (Conforme descrição do item 07 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	UNID	50,0000	864,0000	43.200,00	28.801,44	5.184,26		18,00	
00040	MESA PARA COMPUTADOR Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana... (Conforme descrição do item 12 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	UNID	25,0000	506,0000	12.650,00	8.433,75	1.518,08		18,00	
00081	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do item 19 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	UNID	15,0000	501,0000	7.515,00	5.010,25	901,85		18,00	
00203	CONJUNTO PROFESSOR. MESA E CADEIRA Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do item 18 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	CONJ	50,0000	786,0000	39.300,00	26.201,31	4.716,24		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

o n° 11927718.º;

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.292
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 738

<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9210 0000 0311 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.292 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034386846 - 22/12/2021 16:08

NATURZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67
--	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE		30.589.431/0001-04	22/12/2021
ENDEREÇO Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura	BAIRRO/DISTRITO Centro	CFP 65180-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Humberto de Campos	FONE/FAX 9832365206	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 155.741,11	VALOR DO ICMS 28.033,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 233.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 233.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E		3-Remetente Próprio		OJD7848	MA	00.968.212/0001-67
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,		MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563		
QUANTIDADE 200	ESPÉCIE Unid.	MARCA Art-Móveis	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00031	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF fornecida com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m... (Conforme descrição do item 01 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	CONJ	150,0000	965,0000	144.750,00	96.504,82	17.370,87		18,00	
00093	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF fornecida com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m... (Conforme descrição do item 11 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	CONJ	50,0000	1.777,0000	88.850,00	59.236,29	10.662,53		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES o nº 11927718.";
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 056 2-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.039-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.293
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECBEDOR	SÉRIE: 1



<b>J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME</b>  RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  Rubrica CHAVE DE ACESSO 2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9310 0000 0319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.293 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034387845 - 22/12/2021 16:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento	INScrição ESTADUAL 121470563	INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 00.968.212/0001-67
---	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE		30.589.431/0001-04	22/12/2021
ENDEREÇO Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura	BAIRRO/DISTRITO Centro	CPF 65180-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Humberto de Campos	FONE/FAX 9832365206	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 160.341,35	VALOR DO ICMS 28.861,44	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 240.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO OJD7848	UF MA	CNPJ/CPF 00.968.212/0001-67
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,	MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	INScrição ESTADUAL 121470563		
QUANTIDADE 500	ESPÉCIE Unid.	MARCA Art-Móveis	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
00200	CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 Modelo: FNDE; Cor: Amarela; Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio... (Conforme descrição do item 17 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).	94031000	020	5101	CONJ	500,0000	481,0000	240.500,00	160.341,35	28.861,44		18,00		

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES o n° 11927718.°;
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INScrição MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 056 2-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de cálculo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term	RESERVADO AO FISCO



----- Site do Inmetro -----

## Organismos Acreditados



## Detalhes



Nova Consulta



## Organismo de Certificação de Produtos

Número	OCP-0033
Organismo	Certa Qualidade Ltda.
CNPJ	05.557.950/0001-35
Site	
Situação	Ativo
Data de Concessão	26/09/2003
Quantidade de Escopos	11

## 1 - Informações Contato

País	BRASIL
Estado	RIO DE JANEIRO
Endereço	Rua Gavião Peixoto, 124 - Sala 611 Icaraí - Niterói CEP:24230-101
Telefone	(21) 2508-5126
Fax	(21) 2292-5570
E-mail	<a href="mailto:certa@certa.org.br">certa@certa.org.br</a>
	Paulo Bandeira de Carvalho

## Escopo Acreditação

Produtos e Serviços		Concessão
Berços infantis- Portaria Inmetro nº 143, de 22/03/2021	+i	18/10/2011
Cadeiras Plásticas Monobloco-Portaria INMETRO / ME - número 166 - de 14/04/2021	+i	04/12/2007
Colchões de Molas- Portaria INMETRO n.o 75, de 04/02/2021	+i	21/12/2018
Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano - Portaria INMETRO n.o 35, de 05/02/2021	+i	13/09/2018
Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis IBC, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos-Portaria INMETRO / ME - número 320, de 23/07/2021	+i	20/12/2006
Móveis Corporativos	+i	16/04/2013
Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - PORTARIA Nº 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020	+i	31/03/2004
Porta corta-fogo para saída de emergência	+i	10/05/2004
Produtos Controlados pelo Exército - PCE - Portaria no 189-EME, de 18 de agosto de 2020	+i	16/04/2021
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP-Portaria INMETRO / ME - número 303, de 12/07/2021	+i	10/05/2004
Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Portaria INMETRO / ME - número160, de 14/04/2021	+i	10/05/2004

↳ topo



**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 067 725-203**

**CLIENTE:** M. J. S. Machado-EPP.  
Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, A  
Piçarra/MA - 65.485-000

**NATUREZA DE TRABALHO:** Ensaio acelerado de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada segundo NBR 8095.

**REFERÊNCIAS:** Proposta CTMM/LCP – 026/15 de 02/02/2015 – ACC Nº 4125

**1. MATERIAL<sup>1</sup>**

Para a realização do ensaio, o Cliente forneceu uma amostra identificada como "Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno", a qual foi identificada neste Laboratório como LCP nº 008/15. A Figura 1 apresenta o aspecto visual da amostra.

**CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
Rua Antônio Sanches, 239, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP: 65.485-000  
Cesar Roberto Coelho F. Freire

**Oficial**  
ITAPECURU-MIRIM / MA

QR Code

Poder Judiciário TJMA Satec  
AUTENT03121110646234HJ59Y129\_2010042022  
16-47-54, Atx: 13.18, Total R\$ 2.091,00 em R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMIS R\$ 0,00 Doc: em  
http://satec.tjma.jus.br/

*Cesar Roberto Coelho F. Freire*  
Tabelião e Oficial do Registro



**Figura 1 – Aspecto visual da "Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno", conforme fornecida.**

<sup>1</sup> Os materiais fornecidos estarão disponíveis para retirada por um período de 90 dias após a emissão deste relatório. Após este prazo, eles serão descartados.



## 2. MÉTODOS UTILIZADOS

ISO 4628-3:2003 - *Paints and varnishes — Evaluation of degradation of coatings — Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance — Part 3: Assessment of degree of rusting.*

ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio.

Procedimento CTMM-LCP-PE-12 – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

## 3. EQUIPAMENTOS

UMI-04 – Câmara de umidade saturada. Relatório de Medição IPT nº 17282-204, válido até 12/2016.

## 4. RESULTADOS

Para a realização do ensaio foi extraído um corpo de prova da amostra fornecida, o qual foi exposto por 300 horas à atmosfera úmida saturada, conforme solicitação do Cliente. Durante e ao término do ensaio, a amostra foi submetida a exame visual, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1** – Avaliação visual da amostra durante e ao término do ensaio de exposição à atmosfera úmida saturada.

Amostra	Período (h)	Exame visual
Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno	24 - 300	Nenhuma alteração foi observada. Grau de enferrujamento*: R1 0 – isento de corrosão.

\* Avaliação segundo a ISO 4628-3.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA  
E MATERIAIS  
Laboratório de Corrosão e Proteção

Eng.º Sidney Oswaldo Pagotto Júnior, M.E.  
Pesquisador  
CREA nº 253731/D – RE nº 8463.2

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA  
E MATERIAIS  
Laboratório de Corrosão e Proteção

Química Anna Ramus Moreira, M. E.  
Responsável pelo Laboratório em Exercício  
CRQ nº 4227374 – RE nº 8171.1

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031211080DPKULNWJRSJ41, 30/03/2022  
16.47:54, Atx: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
Tabelião e Oficial do Registro



## EQUIPE TÉCNICA

**Gerente do Projeto:** Neusvaldo Lira de Almeida – Físico, Mestre em Engenharia de Materiais.

### Equipe IPT

Sidney Oswaldo Pagotto Júnior - Engenheiro, Mestre em Engenharia Mecânica.

Rafael Augusto Camargo - Técnico Metalúrgico.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP 65485-000  
César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selc:  
AUTENT031211R0JET6LHKACKK584\_20/03/2022  
16:47:54, Ato: 13.18, Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEFP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://eolo.tjma.ju.br>

*Cesar Roberto Coelho F. Filho*  
Tabelião e Oficial do Registro

Ofício Exu  
ITAPECURU MIRIM / MA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01  
Comissão Permanente de Licitação



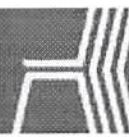
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.  
Local: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

CATALOGO



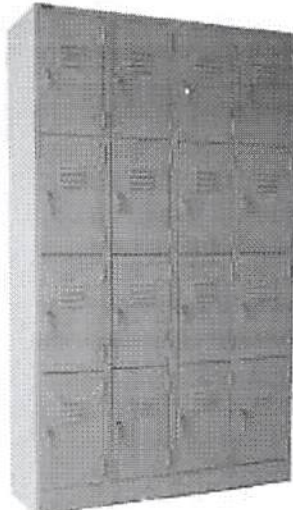
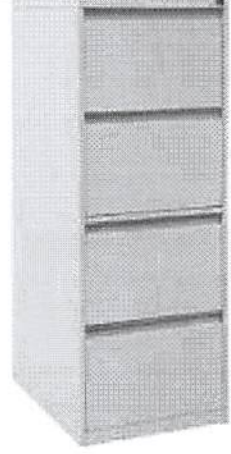
Item	Descrição	IMAGENS
1	<p><b>Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):</b> Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>03 Prateleira:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
3	<p><b>Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):</b> Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>04 Prateleira:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	



Fábrica

**Art Móveis**

móveis escolares com qualidade



5	<p><b>Armário Roupeiro de Aço Para Vestiário:</b> Produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 08 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado, altura: 198cm largura: 095cm profundidade: 037cm peso: 40kg. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	 
7	<p><b>Armário Roupeiro de Aço Para Vestiário:</b> Produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado, altura: 198cm largura: 095cm profundidade: 037cm peso: 40kg. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
9	<p><b>Arquivo de Aço Com 04 Portas:</b> contém 04 gavetas chapa 26 - 1,33altura 0,46 largura 0,58 profundidade. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	



Fábrica

**Art Móveis**

móveis escolares com qualidade



11	<p><b>Birô de 02 Gavetas:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
13	<p><b>Carteira Escolar Oblongo em Polipropileno Carteira escolar tipo universitária:</b> cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de laudos técnicos de conformidade atendendo a norma técnica nbr 8094 e 8095 da abnt, apresentados junto com a proposta de preço. <b>Encosto:</b> injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento <b>Assento:</b> injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado phs 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm <b>Prancheta:</b> capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, confeccionada em mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1</p>	 <p data-bbox="1251 666 1544 961">COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. nº 748 Rubrica</p>



Fabrica

**Art Móveis**

móveis escolares com qualidade

	<p>mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (quatro) parafusos de aço com rosca m6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. <b>Estrutura:</b> estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda mig. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda mig, com anteparo na parte posterior. <b>Acabamentos:</b> todo material em aço é soldado com solda eletrônica mig, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica nbr 8094 e nbr 8095 da abnt, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
15	<p><b>CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01 Modelo: FDE</b> Cor: Laranja Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais</p>	



Fábrica

**Art Móveis**

móveis escolares com qualidade

dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;
- Marca: Art-Móveis.

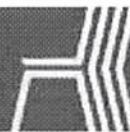






17

**CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04 Modelo: FDE** Cor: Vermelho **Altura do Aluno:** de 1,33m a 1,59m  
**Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de  $\varnothing = 31,75$  mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de  $\varnothing = 38$  mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.  
**Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR





<p>8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
<p>19</p> <p><b>CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. <b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno</p>	



Fábrica

**Art Móveis**

móveis escolares com qualidade

	<p>Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
21	<p><b>Conjunto Educação Infantil: mesa e 04 cadeiras:</b> Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
23	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b> Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de</p>	



Fábrica

**Art Móveis**

móveis escolares com qualidade



	<p>laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
25	<p><b>Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:</b> Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	
27	<p><b>Conjunto Trapézio Infantil Com Mesa de Centro Composto por 06 Mesas, e 06 Cadeiras:</b> Mesa: Confeccionada em MDF 18mm revestida em formica acabamento arredondado estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo 0,68x0,30x0,38x0,60. Cadeira: Confeccionada em MDF 15mm revestida em formica acabamento arredondado estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo 0,30x0,30x0,60. Altura do assento até o chão de 34 cm. Mesa Central: Confeccionada em MDF 18mm revestida em formica acabamento arredondado estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo 0,55x0,60. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.</p>	

<p>29</p>	<p><b>Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>Colunas:</b> Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;          - Marca: Art-Móveis.</p>	 
<p>31</p>	<p><b>Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>Colunas:</b> Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;          - Marca: Art-Móveis.</p>	
<p>33</p>	<p><b>Mesa para Crianças Especiais. Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;          - Marca: Art-Móveis.</p>	



Fábrica

# Art Móveis

móveis escolares com qualidade



ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

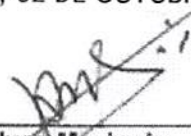
CNPJ: 00.968.212/0001-67

J. S. MACHADO INDUSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA

Rodovia BR 222, Km 14, s/n, Bairro  
Alto do Bebedouro

CEP: 65.485-000

Itapecuru-Mirim - MA

  
José Alves Machado

RG. 335.887.945 S/P MA; CPF 011.938.213-04  
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES

MACHADO:0

1193821304

Assinado de forma digital  
por JOSE ALVES  
MACHADO:01193821304  
Dados: 2023.10.02  
08:36:56-03'00"

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01  
Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.  
Local: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

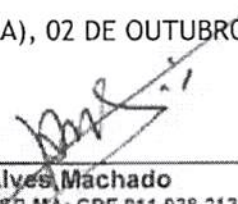
PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 335.887.945 E DO CPF Nº 011.938.213-04, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67  
J. S. MACHADO INDUSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA  
Rodovia BR 222, Km 14, s/n, Bairro  
Alto do Bebedouro  
CEP: 65.485-000  
Itapecuru-Mirim - MA

  
José Alves Machado  
RG. 335.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04  
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
1193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2023.10.02 08:37:56 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01  
Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.  
Local: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

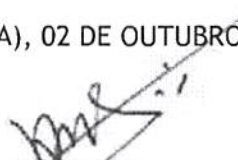
PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 335.887.945 E DO CPF Nº 011.938.213-04, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67  
J. S. MACHADO INDUSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA  
Rodovia BR 222, Km 14, s/n, Bairro  
Alto do Bebedouro  
CEP: 65.485-000  
Itapecuru-Mirim - MA

  
José Alves Machado  
RG. 335.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04  
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:0  
1193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2023.10.02 08:38:59 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01  
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006



Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.  
Local: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

PREZADO(A) SENHOR(A),

JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 335.887.945 E DO CPF Nº 011.938.213-04, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº



Fábrica

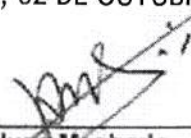
**Art Móveis**

móveis escolares com qualidade

020/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

**CNPJ: 00.968.212/0001-67**  
**J. S. MACHADO INDUSTRIA**  
**E COMÉRCIO LTDA**  
Rodovia BR 222, Km 14. s/n. Bairro  
Alto do Bebedouro  
**CEP: 65.485-000**  
**Itapecuru-Mirim - MA**

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Alves Machado**  
RG. 335.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04  
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

**JOSE ALVES**  
**MACHADO:0**  
**1193821304**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01  
Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.  
Local: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

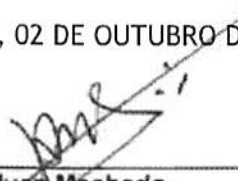
Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 335.887.945 E DO CPF Nº 011.938.213-04, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67  
J. S. MACHADO INDUSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA  
Rodovia BR 222, Km 14, s/n. Bairro  
Alto do Bebedouro  
CEP: 65.485-000  
Itapecuru-Mirim - MA

  
José Alves Machado  
RG. 335.887.945 S&P MA; CPF 011.938.213-04  
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
1193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2023.10.02 08:40:53 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01  
Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.  
Local: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br).

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

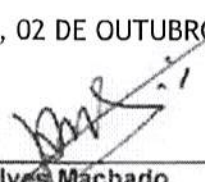
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 335.887.945 E DO CPF Nº 011.938.213-04, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/ MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67  
J. S. MACHADO INDUSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA  
Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro  
Alto do Bebedouro  
CEP: 65.485-000  
Itapecuru-Mirim - MA

  
José Alves Machado  
RG. 335.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04  
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304  
Dados: 2023.10.02 08:41:52 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ N° 06.019.491/0001-07**



**Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 020/2023

**Tipo:** Menor preço Unitário

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA.

**HABILITAÇÃO JURIDICA:**  
**T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS**  
**LTDA**  
**CNPJ N° 43.604.782/0001-80**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.604.782/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMORIM COMERCIO E SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02</b>
CEP <b>65.068-095</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLHO D' AGUA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8331-0339</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 13:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.604.782/0001-80</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02</b>
CEP <b>65.068-095</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OLHO D' AGUA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8331-0339</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

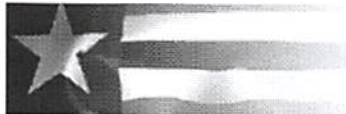


(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 13:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.604.782/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.726388-8

**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;

**Número: 2 Complemento:** QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02

**Bairro:** OLHO D&APOS; AGUA

**Município:** SAO LUIS UF: MA

**CEP:** 65068095 **DDD: Telefone:** 87127282

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 11/10/2022

**OBRIGAÇÕES**  
NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4645101),  
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 21/07/2023  
**Número da Consulta:**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.604.782/0001-80  
**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV MARIA ALICE QD L LOJA 39 / OLHO DAGUA / SAO LUIS / MA / 65068-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2023 a 08/10/2023

**Certificação Número:** 2023090902315047596962

Informação obtida em 22/09/2023 08:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.5

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 43.604.782/0001-80

**Razão social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 30/10/2023 17:49:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682402629	43.604.782/0001-80	92120232797674

#### RAZÃO SOCIAL

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

#### NOME FANTASIA

AMORIM COMERCIO E SERVICOS

#### LOCALIZAÇÃO

#### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AVENIDA MARIA ALICE QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 Nº 02, OLHO D'ÁGUA  
65068095 -SAO LUIS-MA

#### CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

#### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
60DCCC9BBB3772474D952795E29F0E84



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.604.782/0001-80  
Certidão nº: 40890450/2023  
Expedição: 14/08/2023, às 09:13:49  
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.604.782/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 184680/23

**Data da**

20/07/2023 11:50:51

**Inscrição Estadual:** 127263888

**CPF/CNPJ:** 43604782000180

**Razão Social:** T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;, 2 QUADRAL LOJA 39

**Telefone:** (98)87127282

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/07/2023 11:50:51